



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, Jardim São Bento, inscrito no CNPJ sob o nº 15.386.444/0001-84 neste ato representado por seu Presidente, senhor, **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, denominada como CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **G C LUZ LTDA**, neste ato representada por sua representante legal senhora, **GIOVANA CELESTE LUZ**, doravante denominada CONTRATADA; firmam o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do **Processo Licitatório nº 016/2025, Edital nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e pelas cláusulas a seguir estabelecidas, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo II).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele estabelecidas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 28, inciso I, decorrente da **Processo Licitatório nº 016/2025, Edital nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025**.

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS**, com vistas a atender às necessidades operacionais desta Casa de Leis.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Médio Unitário	Média Total
3	COMPUTADOR ALL-IN-ONE TELA 23,8": ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: Todos os componentes principais, incluindo monitor e CPU, devem ser integrados em um único equipamento. / Sistema operacional Windows 11 Original e Licenciado. / Processador Mínimo de alta performance com 10 núcleos, cache de no mínimo 12MB, até 5.0GHz. / Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. / Memória RAM: 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz, expansível até no mínimo 32GB (2 slots SoDIMM). / Placa de vídeo: Unidade gráfica integrada com memória gráfica compartilhada. / Teclado e Mouse: Sem fio, em português. / Portas: 1 porta USB 3.2 de 2ª geração Type-C, 3 portas USB 3.2 de 1ª geração Type-A com PowerShare, 1 porta USB 3.2 de 2ª geração Type-A, 1 conector de áudio, 1 leitor de cartão SD 3.0, 1 porta de entrada HDMI, 1 porta de saída HDMI, 1 porta do adaptador de energia, 1 porta Ethernet RJ45. / Áudio: Sistema de áudio de alta qualidade. / Conectividade: Placa de rede local sem fio (WLAN com taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax))	Unid	12	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00



2x2. / Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth. / Chipset: Integrado com o processador. / Energia: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) / Câmera: FHD 1080p. Garantia padrão de 12 meses. / Certificado de homologação da ANATEL: 120692104423. Informações Complementares: Memória RAM: 16 GB Processador: Processador de alta performance Resolução: Full HD Sistema Operacional: Windows 11 Original e Licenciado. / Tamanho da Tela: 23.8".				
VALOR TOTAL		R\$ 51.000,00		

DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente Contrato o valor total de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Código Reduzido: 017

Órgão/Unidade: 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente

Projeto/Atividade: 2037 – Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1 500 0000

A CONTRATANTE reserva-se o direito de utilizar, parcial ou integralmente, a dotação orçamentária consignada, conforme conveniência e necessidade da Administração.

DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, e publicação no PNCP, e posteriormente seu extrato publicado no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovado o interesse público, devidamente justificado pela Administração, e observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 111, caput, combinado com os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caso a execução contratual ultrapasse o exercício financeiro, as despesas correspondentes correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, como o competente para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



Aparecida do Taboado/MS, 15 de julho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador - Presidente

G C LUZ LTDA

Representante Legal/Contratada

TESTEMUNHAS:
